



## ATA DA 203<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

---

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, através da plataforma virtual Google Meet reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, sob a presidência da professora Urbanir Santana Rodrigues e contando ainda com a presença dos seguintes professores: Andrea Vita Reis Mendonça (Representante Titular da Classe D - Titular), Sara Ruth Bispo de Menezes Oliveira (Representante Titular da Classe B - Adjunto), Uilian dos Santos Santana (representante Titular da Classe A - Assistente) e Luiz Carlos Simões Soares Júnior (Representante Titular da Reitoria). Havendo quórum legal, a senhora presidente iniciou a reunião com o **EXPEDIENTE** – Saudando os membros da CPPD e informando sobre os processos a serem referendados. Na **1<sup>a</sup> Ordem – Decisão Ad Referendum** – A professora Urbanir solicitou ao plenário aprovação dos atos *ad referendum* nos processos que foram analisados com a finalidade de obedecer aos prazos para afastamentos dos docentes: **CLAUDIO MANOEL DUARTE DE SOUZA**, processo 23007.00018018/2025-22, afastamento visando à realização de pós-doutorado na **UFBA e Universidade de Bayreuth em Salvador e Alemanha** e **DAVID ROMAO TEIXEIRA**, processo 23007.00016837/2025-93, afastamento visando à realização de pós-doutorado Universidade Estadual de Maringá no Paraná. Após explanação, os atos foram aprovados pelos membros da CPPD. **2<sup>a</sup> Ordem – ANÁLISE DE PROCESSOS** - Em conformidade com as Leis nº 12.772/2012, nº 15.141/2025 e atendendo às Resolução 023/2014 – CONAC/UFRB e 039/2021 – CONAC/UFRB e demais normativos vigentes foram analisados pelos relatores e, após serem submetidos à apreciação do pleno foram aprovados os seguintes processos: **AFASTAMENTO** – 3007.00017941/2025-64, interessada **ANA CLARA BARREIROS DOS SANTOS**, Afastamento visando à realização de Curso: pós-doutorado na UFBA em Salvador e 23007.00015754/2025-40, interessado **RAY**

**CALAZANS DOS SANTOS SILVA**, afastamento visando à realização de pós-doutorado na USP em São Paulo. **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** - 23007.00022583/2025-54, interessado **RENAN CARVALHO CASTELLO BRANCO**, Retribuição por Titulação pelo título de doutor; 23007.00024057/2025-26, interessado **PAULO HENRIQUE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Retribuição por Titulação pelo título de doutor; 23007.00011647/2025-58, interessada **FLÁVIA CRISTIANE DA SILVA**, Retribuição por Titulação pelo título de mestre. **PROGRESSÃO** – 23007.00015640/2023-20, interessado **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA**, Progressão Assistente I para Assistente II; 23007.00021159/2025-90, interessado **LUCIANO DE SANTANA ROCHA**, Progressão Adjunto I para Adjunto II; 23007.00016099/2025-37, interessado **RONEI ROCHA BARRETO DE SOUZA**, Progressão Adjunto I para Adjunto II; 23007.00015364/2025-94, interessado **GABRIEL DA COSTA ÁVILA**, Progressão Adjunto I para Adjunto II; 23007.00017252/2025-43, interessada **LUCIANA DA CRUZ BRITO**, Progressão Adjunto I para Adjunto II; 23007.00018992/2025-11, interessada **ANDRESSA LIMA DE SOUZA**, Progressão Adjunto II para Adjunto III; 23007.00016713/2025-46, interessado **GUILHERME MOREIRA FERNANDES**, Progressão Adjunto II para Adjunto III; 23007.00017673/2025-25, interessado **RODRIGO HERINGER COSTA**, Progressão Adjunto II para Adjunto III; 23007.00018246/2025-74, interessada **LUCIANA ALAIDE ALVES SANTANA**, Progressão Adjunto III para Adjunto IV; 23007.00019880/2025-91, interessada **EMMANUELLE FELIX DOS SANTOS**, Progressão Adjunto III para Adjunto IV; 23007.00017028/2025-77, interessado **EVERSON CRISTIANO DE ABREU MEIRELES**, Progressão Associado I para Associado II; 23007.00018751/2025-19, interessada **INAYARA OLIVEIRA DE SANTANA**; Progressão Associado I para Associado II; 23007.00018576/2025-88, interessada **PALOMA DE SOUSA PINHO**, Progressão Associado I para Associado II; 23007.00021570/2025-51, interessado **ALEX SANTANA DOS SANTOS**, Progressão Associado I para Associado II; 23007.00017009/2025-08, interessado **ADRIANO ANUNCIACAO OLIVEIRA**, Progressão Associado I para Associado II; 23007.00019414/2025-63, interessado **JULIANO PEREIRA CAMPOS**, Progressão Associado II para Associado III; 23007.00021590/2025-93, interessado **ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA FONSECA**, Progressão Associado III para Associado IV; 23007.00015037/2025-96, interessada **SUZANA MOURA MAIA**, Progressão Associado III para Associado IV;

23007.00015292/2025-98, interessado **HENRY LUYDY ABRAHAM FERNANDES**, Progressão Associado III para Associado IV; 23007.00020662/2025-26, interessada **FLAVIA SILVA BARBOSA**, Progressão Associado III para Associado IV e 23007.00022493/2025-59, interessada **GIOVANA CARMO TEMPLE**, Progressão Associado III para Associado IV. **PROMOÇÃO** – 23007.00005192/2025-34, interessado **LUIS HENRIQUE BARBOSA LEAL MARANHAO**, Promoção Assistente I para Adjunto I; 23007.00010187/2025-96, interessada **RITA DE CASSIA SILVA DORIA**, Promoção Assistente IV para Adjunto I; 23007.00011664/2025-84, interessado **DANILO MARQUES SCALDAFERRI**, Promoção adjunto IV para Associado I; 23007.00016577/2025-32, interessada **LIA DA ROCHA LORDELO**, Promoção adjunto IV para Associado I; 23007.00017949/2025-42, interessada **MEIBY CARNEIRO DE PAULA LEITE**, Promoção Associado IV para Titular; 23007.00017327/2025-55, interessada **THAIS BILLALBA CARVALHO**, Promoção Associado IV para Titular e 23007.00014564/2025-63, interessado **ANDRE LUIS MOTA ITAPARICA**, Promoção Associado IV para Titular. **PROCESSOS DEVOLVIDOS** – O processo 23007.00020520/2025-77, que trata da Progressão Adjunto AI para Adjunto All da docente **LAKSHMI JULIANE VALLIM HOFSTATTER**, foi devolvido e indeferido, uma vez que a servidora ainda se encontra em estágio probatório, conforme disposto na Lei nº 15.141/2025, não permitindo progressão no momento. O processo 23007.00021578/2025-29, que trata da promoção para Adjunto I do docente **GUILHERME RAFAEL SOARES**, foi devolvido, visto que a Lei nº 15.141/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025, revoga a concessão da aceleração da promoção por titulação, o que impossibilita o atendimento integral ao pleito do servidor, salientando que, de acordo com a PORTARIA Nº 523, DE 06 DE MAIO DE 2025, foi concedida a promoção ao professor GUILHERME RAFAEL SOARES para a classe B, com denominação de professor adjunto, nível 01, com fundamento no Art. 12, § 3º, inciso I, da Lei Nº 12.772/2012, com vigência a partir de **01 de janeiro de 2025**. O processo 23007.00019199/2025-48, que trata da progressão para Adjunto III, da docente **ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA**, foi devolvido para anexar ata do Conselho de Centro devidamente assinada que aprova a Ordem de Serviço e o Parecer da Avaliação da Comissão. O processo 23007.00020213/2025-24, que trata da progressão para Adjunto III da docente **THAINE SOUZA SANTANA**, foi devolvido ao Centro para que a comissão informe o

interstício avaliado no parecer. O processo 23007.00018225/2025-59, que trata da progressão para Adjunto III da docente **GIULIANA D'EL REI DE SA KAUARK**, foi devolvido ao Centro para adequação tendo em vista que o mesmo tramitou sendo aprovado no Conselho do CECULT com inconsistências no parecer da Comissão com relação ao interstício aprovado. O processo 23007.00012956/2025-23, que trata da promoção para associado I, da docente **MARIA LAURA SOUZA ALVES BEZERRA LINDNER**, foi devolvido para anexar diploma de doutor e comprovação do somatório da pontuação do interstício referentes a classe de adjunto. Após análises dos processos, a professora Andrea pediu a palavra e demonstrou preocupação com a utilização de legislações antigas, sugerindo que haja uma reunião para discutir a nova resolução da CPPD. Neste momento, a professora Urbanir explicou que a lei é maior que a resolução e que os processos estão sendo analisados baseados nas legislações vigentes. Os demais membros, professores Uilian, Sara e Luiz informaram que estão seguindo as leis atuais e portanto não há irregularidade nos trâmites, mas que precisa ser cobrado a celeridade na aprovação da nova Resolução em substituição à atual Resolução nº023/2014 CONAC, com as atualizações das leis vigentes. A Professora Urbanir informou que vai cobrar à PROGEP agilidade no Grupo de Trabalho, nomeado pela Portaria nº 1138, de 22 de setembro de 2025, que tem como objetivos elaborar a proposta da nova Resolução que disponha sobre a progressão docente e a nova resolução que discipline o regime de trabalho docente e critérios para preenchimentos e avaliação de PIT-RIT, coordenada pela pró-reitora de gestão de pessoas, servidora Flávia Sabina. O professor Luiz ressaltou a autonomia da CPPD, porém que tem feito apenas atividades técnicas, sem discutir e propor questões docentes. Diante disso, ficou agendada uma reunião extraordinária para discussão do Regimento da CPPD para o dia 27 de novembro de 2025. A senhora presidente finalizou a reunião agradecendo aos presentes e agendando também a reunião ordinária do mês de novembro para o dia 27 de novembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, eu, Jamile Milza de Jesus Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Cruz das Almas, 16 de outubro de 2025.//////////

Emitido em 16/10/2025

**ATA Nº 10/2025 - SECPPD (11.01.11.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 11:11 )*

ANDREA VITA REIS MENDONCA

*MEMBRO*

1551002

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 19:12 )*

URBANIR SANTANA RODRIGUES

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

1635765

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 09:47 )*

JAMILE MILZA DE JESUS PEREIRA

*CHEFE*

1838450

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 15:38 )*

UILIAN DOS SANTOS SANTANA

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

3399975

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:42 )*

LUIZ CARLOS SIMÕES SOARES JÚNIOR

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

1685613

*(Assinado digitalmente em 31/10/2025 13:54 )*

SARA RUTH PIRES BISPO

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

1371905

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **31/10/2025** e o código de verificação: **b128de9a15**